



REQUERIMENTO

Solicitação de implantação de melhoria na travessia de pedestres na Av. Armando Pannunzio na altura 1478, de frente à Faculdade Anhanguera, próximo ao mercado Confiança.

CONSIDERANDO que a Faculdade Anhanguera de Sorocaba é uma das maiores instituições de ensino superior da cidade, com mais de 10 mil aluno.

CONSIDERANDO que a Avenida Armando Pannunzio trata-se de uma das avenidas mais movimentadas de Sorocaba, com intenso fluxo de veículos e pedestres ao longo de todo o dia e **concentra** grande circulação de pessoas, considerando a presença da Faculdade, academia, comércios e condomínios residenciais nas proximidades, além do supermercado, que possui funcionamento 24 horas.

CONSIDERANDO que há grande movimentação de estudantes, especialmente nos períodos matutino e noturno.

CONSIDERANDO o disposto na **Constituição Federal de 1988**, que assegura o direito à vida e à segurança, bem como a competência municipal para tratar de assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO o **Código de Trânsito Brasileiro**, especialmente o art. 24, incisos II e III, que atribui aos órgãos municipais de trânsito o dever de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização viária.

CONSIDERANDO a **Lei Orgânica do Município de Sorocaba**, art. 4º, inciso XX, que estabelece que compete ao município sinalizar vias públicas urbanas e rurais, garantindo a organização do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas.

CONSIDERANDO que, conforme normas do **Conselho Nacional de Trânsito** e do **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito**, que determinam que áreas no **entorno de instituições de ensino** devem receber





sinalização reforçada e medidas específicas de segurança, devido à maior vulnerabilidade dos pedestres.

CONSIDERANDO o disposto na **Política Nacional de Mobilidade Urbana**, que prioriza a segurança dos pedestres e os modos de transporte não motorizados.

CONSIDERANDO que a ausência ou insuficiência de sinalização adequada em locais de grande fluxo de pedestres, como em frente a instituições de ensino, pode caracterizar omissão do Poder Público, sujeitando o Município à responsabilização por eventuais acidentes.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sorocaba, para que implante imediatamente medidas de segurança na travessia de pedestres na Av. Armando Pannunzio, altura nº 1478, com prioridade para a faixa de pedestres e a sincronização dos semáforos, **apresentando resposta formal nos termos do art. 73 do Código de Trânsito Brasileiro**, respondendo aos seguintes questionamentos:

1. Existe estudo técnico para **implantação de faixa de pedestres sinalizada horizontal e verticalmente**, conforme normas do CONTRAN, garantindo visibilidade e segurança máxima para pedestres, especialmente estudantes?
 - a. Em caso positivo, **qual a previsão para implantação.**
 - b. Caso negativo, **justificar tecnicamente.**
2. O **tempo de travessia semaforica** existente destinado aos pedestres é suficiente para garantir travessia segura, especialmente em horários de pico noturno?
 - a. Caso positivo, apresentar **estudo técnico.**
 - b. Caso negativo, qual a **prazo previsto revisão e sincronização dos semáforos**, a fim de ampliar o tempo de travessia.
3. O Município avalia a viabilidade de **implantação de travessia elevada, lombada ou outro dispositivo redutor de velocidade** no local?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



- a. Em caso positivo, **informar prazo estimado para implementação;**
- b. Caso negativo, **apresentar justificativa técnica detalhada;**

Solicita-se que todas as **medidas** tenham **prazo claro de implementação**, priorizando a faixa de pedestres e a sincronização dos semáforos, de forma a garantir segurança imediata aos pedestres Sala das Sessões, 17 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

365
ANOS



Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

TATIANE COSTA

Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 3300320033005000390088031A085000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.406/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda de segurança e mobilidade urbana, com o objetivo de proteger a integridade física da população e garantir maior segurança no trânsito local, especialmente diante do intenso fluxo de estudantes e moradores da região.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

TATIANE COSTA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em **19/03/2026 13:12**

Checksum: **B4EA0B741D730E4B723B9385F82479A8877D4BB31D61591BB2320A7EF49D2B53**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.